



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - EDIMAR SARAIVA DE OLIVEIRA 860741554503, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.416.234/000-39, situada na Rua Gerson Alves, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, representada pelo Sr **EDIMAR SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 16749385 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 860741545 03 residente e domiciliado na situada na Rua Gerson Alves, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, CEP: 46350000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências e Reuniões da Câmara de vereadores de Urandi-Ba, produção e edição de vídeos, fotos e cards (Instagram, Facebook e Youtube), e divulgação das Sessões no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção do Plenário da Câmara
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 15 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia
